



PROJETO DE LEI Nº 11 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0381 / 2022

Data: 26/08/2022

Hora: 13:59

Autor: Paulo César Scholl

Assunto: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA "UM" DO LOTEAMENTO
RESIDENCIAL JARDIM INÊS, NO MUNICÍPIO

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
"UM", DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM
INÊS, NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COE-
LHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Com fundamento na Lei Municipal nº 59, de 28 de fevereiro de 1994, Eu **PAULO CÉSAR SCHOLL**, Vereador da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "VICENTE BIANQUINI", a Rua "UM" do Loteamento denominado Residencial Jardim Inês, no Município de Engenheiro Coelho.,

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 26 de agosto de 2022.



PAULO CÉSAR SCHOLL
Vereador



CERTIDÃO DOSM nº 134/2.022.

Diretor Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho –SP no uso de suas atribuições funcionais a pedido do Vereador Paulo César Scholl, **C E R T I F I C A** para os devidos fins que a Rua “Um” do loteamento **Residencial Jardim Inês** não tem denominação oficial, pertence ao nosso município em conformidade com a Lei Estadual nº 7.664, publicada no diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 1.991, isto é o que consta no Cadastro Urbano. Para os efeitos Legais expede-se a presente.

Engenheiro Coelho, 26 de agosto de 2.022


Dênis Antônio da Cruz
Diretor Municipal de Obras
Engenheiro Civil
CREA: 5070466529/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO



CARTÓRIO DO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS
DO DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE LIMEIRA

Dr. Odail Luiz de Camargo-Escrivão-

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que no livro "C" 10 de registro de Óbitos, a fls. 465, sob N.º 11.689 de ordem, acha-se registrado o assento do teor seguinte:-

Ao(s) vinte e cinco- de maio- de mil novecentos e oitenta e sete-, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo em Cartório, compareceu Sergio Pereira-

maior, de nacionalidade brasileira, com a profissão de motorista-, residente e domiciliado em Limeira, à rua Olegario Toledo Barros, nº 90-

e exibindo atestado de Óbito firmado pelo Dr. Adhemar Baptistella-

dando como causa da morte parada cardio respiratoria, metastases pulmão e abdomen-

declarou que no dia vinte e três do corrente mês, as quatro horas- em domicílio, nesta cidade à rua Rio de Janeiro, nº 70, Vila Esteves-

VICENTE BIANQUINI- faleceu

do sexo masculino-, de cor branca-, profissão aposentado-, natural de Piracicaba, deste Estado-

estado civil casado com Galdina de Campos Bianquini-

com 68 anos- / de idade,
domiciliada e residente nesta cidade- /

filho legítimo de Vinuto Bianchini e de D^a Cezarina Maria, brasileiros, falecidos. Casado em Iracemópolis, SP, há 45 anos. Deixa 12 filhos: Ines 42 anos, Neuza 39 anos, Terezinha 37 anos, Antonio 35 anos, Jonas 32 anos, Lucia 30 anos, Cecilia 29 anos, João 28 anos, Luiz 26 anos, José 25 anos, Angela 23 anos e Pedro 21 anos. Deixa bens. Era eleitor. /



O sepultamento será feito no cemitério Parque de Limeira- /

CERTIFICO mais que ao lado do assento consta(m) a(s) seguinte(s) anotação(ões)
Comunicado ao Cartorio de Piracicaba, SP. Aerograma nº00157- /
Comunicado ao Cartorio de Iracemópolis, SP. Aerograma nº00158- /

Observações- Não consta averbação à margem do assento- /

Eu, Maria Lucia de Salvi Godoy, escrevente juramentado a conferi.

Extraído do próprio original ao qual me reporto e dou fé.

Repartição do Registro Civil de Limeira.

aos 25 de maio de 19 87

